



REQUERIMENTO

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Considerando que este Vereador apresentou a proposta ao Executivo Municipal para que seja firmado o convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para ser instituída a Atividade Delegada em Pirassununga;

Considerando a relevância dos serviços, os quais visam a ampliação da segurança pública, com o intuito da PMESP e GCM executarem suas atividades em conjunto;

Considerando a necessidade em explicar e dirimir dúvidas acerca do referido convênio, contando com a experiência deste Vereador, essencial se faz a convocação de uma Reunião Pública entre as autoridades locais de Segurança Pública;

Considerando a possibilidade de proporcionar aos policiais militares que aqui laboram, incluindo toda a instituição (Infantaria, Policiamento Ambiental, Policiamento Rodoviário e Corpo de Bombeiros) a fazerem a atividade delegada em dias de folgas, evitando que estes tenham que viajar para realizarem esse tipo de atuação;

Considerando que fortalecendo efetivo ordinário e sedimentando a sensação de segurança aos cidadãos.

Considerando a assinatura do referido Convênio, o Município cumprirá com a garantia do direito social à Segurança, esculpido no caput do art. 6º da Constituição da República, elencado na categoria de direito fundamental.

A partir destas considerações, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja designada, em data oportuna, REUNIÃO PÚBLICA, com transmissão ao vivo, nesta Casa de Leis, para que sejam expostos e esclarecidos os benefícios do Convênio a ser firmado entre Pirassununga e Estado de São Paulo, nos termos do art. 26, X, da Lei Orgânica do Município.

Para tanto, devem ser convocados os Ilustríssimos Srs. Comandante da Guarda Civil Municipal, Benedito Lino Neto, Secretário Municipal de Segurança Pública, Marcelo dos Santos Baima.

Também, devem ser convidados a Excelentíssima Sra. CAP. PM Marina Pelegrini Biscaino, Comandante da 3º Cia de Polícia Militar, os Excelentíssimos Srs. 1º TEN PM Fábio Henrique de Moraes Porto, Comandante do 2º Pelotão da 4ª Cia Policiamento Rodoviária de Limeira, lotado em Pirassununga, 1º TEN PM Raphael de Oliveira Laurindo, Comandante do 1º Pelotão de Policiamento Ambiental, 1º TEN PM Paulo César Olivato Junior, Comandante do Corpo de Bombeiros.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TZ5187F2WVTH50E9>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TZ51-87F2-WVTH-50E9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento Nº 32/2025 - PROTOCOLO: 444/2025 - 07/02/2025 - 15:19 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: TZ51-87F2-WVTH-50E9